

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias n.º 0262/2020-GAB/DPE, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 197, de 19 de fevereiro de 2020; e 0317/2020-GAB/DPE e 0322/2020-GAB/DPE, ambas de 27 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a desistência das candidatas Aline Oliveira Bellé e Ana Carolina Lasch, aprovadas, respectivamente, na 47.ª e 49.ª colocações na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocadas pela Portaria n.º 0250/2020-GAB/DPE, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 194, de 14 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONVOCAR** os seguintes aprovados no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia **06 de março de 2020**:

| Candidato(a)                | Col. | Comarca                | Processo Seletivo | Especialidade | Horário de assinatura do termo de compromisso |
|-----------------------------|------|------------------------|-------------------|---------------|---|
| CATHERINE DE OLIVEIRA PRADO | 2.ª  | Alta Floresta do Oeste | IX                | Direito       | 08h   |
| ANA PAULA WESSLING          | 5.ª  | Ariquemes              |                   |               |   |
| IVAN SOUZA BREITENBACH      | 11.ª | Vilhena                |                   |               |   |
| ANDRESSA DIAS TAVARES       | 52.ª | Porto Velho            |                   |               | 10h   |
| RENATA DE PAULA AFONSO      | 53.ª |                        |                   |               |   |

§ 1.º As convocadas para a Comarca de Porto Velho deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

§ 2.º Os convocados para as demais comarcas deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria nas respectivas sedes, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

§ 3.º Caso desejem solicitar fim de fila, as convocadas deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**

Defensor Público-Geral do Estado

**Anexo único – Documentos para posse**

| Itens | Requisitos                    | Documentos                                    | Observações                 |
|-------|-------------------------------|---|-----------------------------|
| 1     | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento ou Casamento           | -                           |
| 2     | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento dos dependentes legais | Menores de 18 anos de idade |

|    |                                 |   |   |
|----|---------------------------------|---|---|
| 3  | Original e 01 (uma) fotocópia   | Certificado de Reservista   | Apenas para homens  |
| 4  | Original e 02 (duas) fotocópias | Cédula de Identidade (RG)   | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social   |
| 5  | Original e 02 (duas) fotocópias | CPF/MF  | -   |
| 6  | 01 (uma) cópia                  | RG da mãe   | -   |
| 7  | Original e 01 (uma) fotocópia   | Título de Eleitor   | -   |
| 8  | 02 (duas) vias                  | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral   | Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>   |
| 9  | Original e 01 (uma) fotocópia   | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)                                   | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego   |
| 10 | Original e 01 (uma) fotocópia   | Comprovante de residência   | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação  |
| 11 | 01 (uma) cópia                  | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado | Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.  |
| 12 | 01 (uma) via                    | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus  | Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos   |
| 13 | 01 (uma) via                    | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos  | Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>  |
| 14 | 01 (uma) via                    | Certidão negativa do Tribunal de Contas   | Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>   |
| 15 | 01 (uma) via                    | Certidão negativa de crimes eleitorais  | Pode ser emitida no <i>link</i> : <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>   |
| 16 | 01 (uma) via                    | Declaração informando se ocupa ou não cargo público   | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 17 | Via original                    | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado  | --  |
| 18 | Via original                    | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia                          | --  |
| 19 | Via original                    | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental   | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde  |
| 20 | 01 (uma) cópia                  | Atestado de tipagem sanguínea   | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde  |
| 21 | 01 (uma) cópia                  | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil   | Pode ser apresentada cópia do cartão  |
| 22 | 01 (uma)                        | Foto 3x4  | --  |
| 23 | 01 (uma)                        | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda  | A Diretoria de Recursos Humanos fornecerá modelo  |
| 24 | --                              | Qualificação de dados cadastrais no eSocial   | Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>   |
| 25 | 02 (duas) vias                  | Declaração de etnia/cor   | --  |